



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Quarta-feira • 30 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Portaria nº 122, de 28 de Setembro de 2020** - Prorroga o prazo da sindicância perante o servidor municipal Aleizo Francisco da Rocha.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - João Lúcio Passos Carneiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Marimbus, S/N.º

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: DDPDUGBF/JMQRVEDXVMP8Q

Portarias



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura



PORTARIA Nº 122, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Prorroga o prazo da Sindicância perante o Servidor Municipal ALEIZO FRANCISCO DA ROCHA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ANDARAÍ/BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo da Sindicância Investigativa, instaurada através da Portaria 118/2020, perante o Servidor ALEIZO FRANCISCO DA ROCHA, matrícula n. 047, por mais trinta dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ANDARAÍ/BA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
educandaraí@gmail.com
Telefone: 75 3335 2529

